



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 168, de 28 de novembro de 2019

Designa servidor para fiscalização das Atas de Registro de Preços n° 10 e 11/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços n° 10 e 11/2019, oriundas do processo Pregão Presencial n° 4/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2° - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.464, de 29.11.2019, pág. 3

POR 168/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

